

PORTARIA Nº. 05/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE - AL (IPREVSLQ), no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei municipal de nº. 814/2009 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de previdência social do Município de São Luiz do Quitunde/AL).

RESOLVE:

Conceder o Auxílio Doença, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a servidora, **Giselia Souza Celestino Falcão**, brasileira, casada, detentora do Cargo de **Professora**, residente na Rua Amara José Pacheco, nº. 32, centro, nesta Cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, portadora do RG de nº. 444141-SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº. 259.558.614-91.

O Benefício da assegurada passará a contar da competência do mês de Janeiro de 2017, com prazo de encerramento em 21 de Fevereiro de 2017.

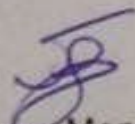
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Luiz do Quitunde-AL, 10 de Janeiro de 2017.



Thiago Menezes

Diretor Presidente Iprev